

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA ÉRICA VARELA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA ÉRICA VARELA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA ALMEIDA PIMENTEL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA ALMEIDA PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLÁVIO VALENTIM DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 4 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº. 0303949/2005-PG da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer de nº. 595/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex-officio", JOSÉ AURÉLIO FARIA DA ROCHA do cargo de Professor, código GEP-M-AD3.401, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1983.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº. 2004/51815-PG da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer de nº. 596/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex-officio", MARGARETH YOSHIMI ITO KIMURA, matrícula nº. 5560810-018, do cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-402/EE 2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA do cargo em comissão de Diretor do FUNDEFOR, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GÓMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais, e SILMARA MARIA RESQUE ROSA, Técnica em Planejamento do Turismo, servidoras da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajarem à cidade de Rimini-Itália, no período de 21 a 28 de outubro de 2008, a fim de participarem do evento TTG Incontri, concedendo, a cada uma, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANTONIO FATTORE, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar a Milão e Florença-Itália, no período de 19 a 27 de outubro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 9 (nove) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANTONIO FATTORE, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar a Milão e Florença-Itália, no período de 19 a 27 de outubro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 9 (nove) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1915/2008 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN,

R E S O L V E:
Art. 1º Excluir LIVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor-Geral do Departamento Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, dos efeitos do Decreto datado de 22 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO, Diretor de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura, a viajar à China, no período de 5 a 16 de novembro de 2008, a fim de acompanhar a Governadora do Estado em Missão Governamental àquele País e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 12 (doze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar WILSON FLAVIO DA SILVA CORRÊA, servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Pequim-China, no período de 28 de agosto a 18 de setembro de 2008, a fim de participar da *ParaOlimpíada*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Assessor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, a viajar a Lisboa-Portugal, no período de 24 a 28 de novembro de 2008, a fim de cumprir agenda de visitas e reuniões com Instituições Portuguesas visando o fortalecimento do Programa NavegaPará, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

PROCESSO S/Nº PG/GG (PROPOSTA Nº. 006 – CPO – PMPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008).

INTERESSADO: EXMO. SR. COMANDANTE-GERAL DA PMPA, CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA CPO (COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS) DA PMPA.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROPOSTA DE PROMOÇÃO, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, AO POSTO DE CAPITÃO, PORÉM, A CONTAR DE 21 DE ABRIL DE 2007 E PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE, DO NA ÉPOCA 1º TENENTE QOPM RG 23127 MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO.

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 570/2008 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, resolvo indeferir o pleito acima destacado, considerando a Decisão Governamental de 4 de junho de 2007, bem como as disposições da Lei nº. 5.249/85 (art. 9º, parágrafo único) e do Decreto nº. 4.244/86 (art.33, alínea "b"). Publicado este Despacho, retorne o presente Processo ao Comando da PMPA para registro e arquivamento na sua Diretoria de Pessoal.

Belém, 3 de novembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 140, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e art. 106, inciso V, parágrafo único, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Acórdão nº. 68.666 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 25 de outubro de 2007, no Diário da Justiça do Pará, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo 2º TENENTE QOPM RG 29.183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM, reconhecendo que dito Oficial praticou atos que configuram infrações de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº. 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), hoje revogado pela Lei nº. 6.833/2006, e art. 30, incisos II, V, VII, XIII, XVII e XIX, da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado), o que lhe impôs a pena de reforma disciplinar administrativa;

Considerando os termos do Parecer nº. 454/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reformado disciplinarmente, no quadro de Oficiais da Polícia Militar, em cumprimento ao Acórdão nº. 68.666 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e art. 140, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e ao art. 106, inciso V, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o 2º TENENTE QOPM RG 29.183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº.31.243, de 29 de agosto de 2008.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO, Procurador do Estado lotado na Setorial de Brasília, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 23 a 29 de outubro de 2008, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 (sete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº. 31.276, de 15 de outubro de 2008.